

PORTARIA Nº 388/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Pública, Eficiência e Publicidade, o disposto na Lei 8.666/93, em especial o art. 6º, inc. XVI e na Constituição Federal, art. 37, inc. XIX;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 003/2023-USCI/IPMB e demais deliberações constantes do Proc. nº 2023.126.401543PA, em consonância com o art. 6º, inciso L e art. 7º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** para o período compreendido entre Abril/2023 a Março/2024, designando para sua composição os servidores efetivos **CLEIDE GEANE PEREIRA ALVES**, Técnica Previdenciária, matrícula nº 0488607-019; **CRISTIANO CABRAL FERNANDES**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 0342971-026; **EDNA NAZARE BATISTA**, Assistente de Administração, matrícula nº 0017418-046; e **ROMULO CONCEIÇÃO DE BARROS**, Assistente de Administração, matrícula nº 0345156-024.

Art. 2º Atribuir a Gratificação de Produtividade, no percentual de 100% do vencimento base dos servidores supramencionados, durante o período acima.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 13 de Abril de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB